

Total da anulação e cobertura em R\$ 265.000,00

Artigo 3º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
2 de Dezembro de 1957.

a) Orlando Morandini, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa Municipal a registrei, nesta data.

Lei nº 288

De 2 de Dezembro de 1957.
Orça a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Orlandia, para o exercicio de 1958, em R\$ 7.915.000,00 (Sete mil e quinhentos e quinze mil cruzeiros).

Eu, Doutor Orlando Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Capitulo 1º Da Receita Geral

Artigo 1º A receita geral do Municipio de Orlandia, para o exercicio

de 1958, é orçada em cr\$ 7.915.000,00 (Sete milhões novecentos e quinze mil cruzeiros) e será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação.

10 0	§ 1º Receita Ordinária	
20 0	a) Receita Tributária	
30 0	2) Impostos	
40 0-11-0	Imposto Territorial	
0	Imposto Territorial Urbano	100.000,00
50 0-12-1	Imposto Predial	
0	Imposto Predial Urbano	840.000,00
60 0-17-3	Imposto Sobre Industrias e Profissões	
0	Imposto de Industrias e Profissões	620.000,00
70 0-18-3	Imposto de Licenças	
0	Imposto de Licenças	260.000,00
80 0-27-3	Imposto Sobre Fogos e Diversos	
0	Imposto sobre Fogos e Diversos	5.000,00
90 8.	Total dos Impostos	1.825.000,00
100 9.	b) Taxas	
110 1-11-2	Taxa Rodoviária	
1	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem	370.000,00
120 1-21-4	Taxa de Expediente	
1	Taxa de Expediente	15.000,00
130 1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	
1	Taxa de Oferecimento de Pesos e Medidas	10.000,00
140 1-24-1	Taxas de Limpeza Pública	

I	12- Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	200.000,00	
II	Taxa de Limpeza das Vias Públicas	105.000,00	305.000,00
150 1-251	Taxa de Viagem		
1	I Taxa Conservação de Calçamento	50.000,00	
1	II Taxa de Execução de Calçamento	265.000,00	
	III Taxa de Colocação de Guias e Jargetas	45.000,00	360.000,00
160 8	Total das Taxas		960.000,00
170 9	Total da Receita Tributaria		2.785.000,00
180 2	B- Receita Patrimonial		
2-01-0	Renda Imobiliaria		
2-	Renda dos Próprios Municipais	-	-
200 2-020	Renda de Capitais		
2	Juros de Depósitos		10.000,00
210 9	Total da Renda Patrimonial		10.000,00
220 3	c) Receita Industrial		
230 3-03-0	Serviços Urbanos - Água e Esgoto		
3	I Taxa de Consumo de Água	720.000,00	
3-	II Taxa de Ligação de Água	50.000,00	
	III Taxa de Esgoto	330.000,00	1.100.000,00
240 9.	Total da Receita Industrial		1.100.000,00
250 4	D- Receitas Diversas		
260 4-11-0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros		
14	Receita do Matadouro	40.000,00	

		refere o artigo 15, § 4º da Constituição Federal em benefícios de ordem rural	400.000,00	
930		Eventuais		
8.994		Despesas Diversas		
		Despesas imprevi- tas no corrente exercício	40.671,90	464.671,90
9409		Total Geral da Des- pesa		7.915.000,00

Prefeitura Municipal de Orlandia
dia 2 de Dezembro de 1957.

Eu Jaime Jordi Escriturário da
Receita e Despesa a registrei na 9ª ata
supra. Em Tempo - Art. 2º Revoga-se as disposições em
contrário. a) Sr. Orlando Morandini.
Prefeito Municipal.

Lei nº 289/57
Dispõe de autorização por
parte de seus proprietários,
abertura de ruas, praças
e avenidas, em terrenos de
suas propriedades e dá
outras providências.

Orlando Morandini, Prefeito Muni-
cipal de Orlandia, Estado de São Pau-
lo, usando das atribuições que me
são conferidas por lei, faço saber que
a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica a Prefeitura -